



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.262, de 22 de junho de 2022

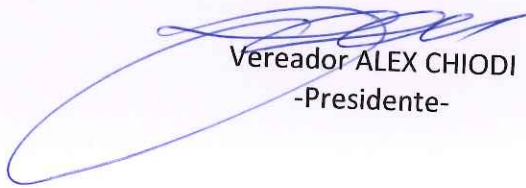
Denomina Rua Maria Amélia Diniz Costa a atual Rua Francisco D'Ávila, no Bairro Alvorada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria Amélia Diniz Costa** a atual Rua Francisco D'Ávila, no Bairro Alvorada, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de junho de 2022


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-